



ATO DIEX : 001/2021

Altera membros de grupo técnico para elaboração de  
Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º do Ato 003/2013/DIEX, de 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes de grupo técnico, indicados pela Comissão Gestora, para execução do Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Públicas, passando a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I. Adriana Cuoco Portugal (TC-DF) – *coordenadora e relatora*
- II. Antônio Alves Ferreira Júnior (TCE-CE)
- III. Bruno Salgado Lima (DPF)
- IV. Cássio Dantas (TCE-SE)
- V. Claudeny Simone Alves Santana (TCE-PI)
- VI. Daniel Brandão (TCE-GO)
- VII. Danilo Almeida Cruz (TCE-MT)
- VIII. Emerson Augusto de Campos (TCE-MT)
- IX. Flávio Vieira da Silva Junior (TCE-TO)
- X. Marcos Scherer Bastos (TCE-SC)
- XI. Mário Jorge Andrade da Cunha (TCE-RJ)
- XII. Públio Oliveira (TCE-RR)
- XIII. Ricardo Souza Lobo (TCE-GO)
- XIV. Robson Peixoto de Oliveira (TCE-TO)
- XV. Tobias Azevedo da Costa Pereira (TCE-PE)

Art. 2º A critério da Comissão Gestora poderão ser substituídos membros nos respectivos grupos.



Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**Anderson Uliana Rolim**

Presidente